



XXI Varal de Poesias – Curso de Letras

REGULAMENTO

1. Poderá participar, com poesias INÉDITAS, a comunidade em geral.
2. É vetada a participação de professores da UNESPAR como concorrentes, podendo ter participação especial.
3. As inscrições deverão ser feitas *on-line*, pelo *link* <https://forms.gle/jmjzjBggtzF9xbG9A>, no período de **22 de abril a 13 de julho de 2025**.
4. O arquivo contendo a poesia e o *pseudônimo* – SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA – deverá ser anexado no formulário *on-line* de inscrição.
5. Cada participante poderá inscrever até duas poesias inéditas, mas apenas uma produção por participante será classificada e concorrerá a premiação, tanto na modalidade de composição, quanto na de interpretação.
6. Todas as poesias inscritas serão submetidas ao julgamento de uma comissão, que indicará até 15 (quinze) poesias que serão interpretadas na solenidade, a se realizar dia **1 de setembro de 2025**, às 19h30, no Teatro Municipal de Campo Mourão.
7. As poesias classificadas poderão ser interpretadas pelo próprio autor ou por outra pessoa por ele indicada, podendo o intérprete valer-se de recursos como: cenário, trajes, acompanhamento musical etc. (todos de responsabilidade do intérprete), nas seguintes modalidades:
 - 7.1. Profissional: intérpretes com experiência de atuação em áreas de arte (teatro, música, dança, outros).
 - 7.2. Amadores: intérpretes sem experiência de atuação em áreas de arte, caracterizando como a declamação do poema.
8. Os intérpretes das poesias classificadas poderão participar de um ensaio, no dia do evento (1 de setembro), das 13h30 às 16h, no Teatro Municipal de Campo Mourão.
9. O resultado das poesias classificadas será divulgado na página (<https://campomourao.unespar.edu.br/graduacao/letras>) e no *instagram* (@letras_unesparcm) do Curso de Letras da Unespar/Campo Mourão, a partir do dia 22 de agosto de 2025.

.../p. 1/2

.../p. 2/2

10. Todas as poesias inscritas estarão expostas, em forma de VARAL, nas dependências da Unespar/Campo Mourão, no período de 25 de agosto a 1 de setembro.
11. Até o dia **29 de agosto**, toda a comunidade poderá votar, *on-line* (*link* a ser disponibilizado na página do Curso de Letras da Unespar/Campo Mourão - <https://campomourao.unespar.edu.br/graduacao/letras>), para a melhor poesia a ser escolhida pelo VOTO POPULAR.
12. Serão premiadas, na noite do dia 1 de setembro, as 3 (três) melhores poesias e os 3 (três) melhores intérpretes, indicados pela comissão julgadora, e a poesia indicada pelo voto popular (a partir da exposição das poesias no VARAL, nas dependências da Unespar/Campo Mourão).
13. Não caberá recurso de qualquer etapa.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do evento e/ou pela comissão julgadora.
15. Cronograma do XXI Varal de Poesias:

Atividade	Período
Inscrição <i>on-line</i>	22/4 a 13/7/2025
Divulgação das poesias classificadas para a interpretação	A partir de 22/8
Exposição das poesias no VARAL	25/8 a 1/9
Voto popular <i>on-line</i>	25 a 29/8
Realização do evento, com as interpretações e premiações	1/9 (às 19h30, no Teatro Municipal de Campo Mourão)